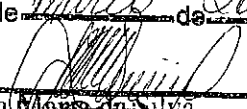


PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 23/03/17
Canindé de São Francisco

23 de março de 2017


Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 444/2017

De 23 de março 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002, Art. 52 a 64;

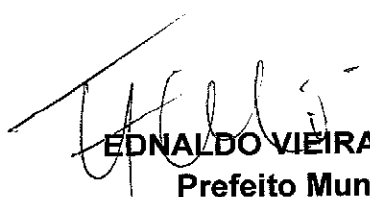
RESOLVE:

Art. 1º Concede gozo de férias ao (a) servidor (a) Sr.^(a) **PRISCILA GUSMÃO FELIX PIZZI**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.239.585 2ª via, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 783.427.325-68, ocupante do cargo de **PEDAGOGA**, Símbolo **N-V**, matrícula nº 5030, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos vinte três dias do mês de março de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal